



<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em ____/____/____	

REQUERIMENTO Nº 011/2022

Solicita informações relativas aos procedimentos de logística e segurança adotados pela Prefeitura em face da proximidade do retorno as aulas presenciais.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que após um longo período de incertezas e adiamento do retorno as aulas presenciais por conta da pandemia do Coronavírus, o último anúncio realizado pela Prefeitura Municipal de São Roque informa que o retorno dos alunos, professores e funcionários ao ambiente escolar ocorrerá no próximo dia 07.

Se por um lado existe bastante preocupação em relação a segurança das pessoas diante do retorno das aulas presenciais, por outro a atual Administração teve mais de um ano para resolver os problemas estruturais da Rede de Ensino Municipal, assim como aprimorar os protocolos de segurança necessários ao convívio de pessoas no ambiente escolar.

Os cuidados com o retorno as aulas presenciais vão desde o treinamento de servidores em relação aos novos protocolos sanitários, de modo a determinar as condutas necessárias de convívio nos ambientes escolares, como salas de aula, refeitórios e sanitários, até o aparato de materiais, suprimentos e equipamentos necessários para garantir que os ambientes estejam seguros, como luvas, máscaras, bebedouros, álcool em gel, materiais de limpeza, etc.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Além disso, muitas orientações técnicas informam a necessidade de ventilação dos ambientes como uma das maneiras mais eficazes de se garantir a segurança dos alunos e professores, contudo, o que se verificava, na prática, num passado recente, eram janelas com os mecanismos basculantes de abertura emperrados, dificultando o cumprimento desse requisito indispensável nesse momento.

Outro ponto que merece bastante atenção do Poder Público refere-se a questão da alimentação escolar, pois o horário do lanche ou merenda é um momento bastante delicado em que os alunos precisam retirar a proteção das máscaras, ficando mais vulneráveis a possibilidade de contaminação. Vale lembrar que grande parte dos alunos são crianças bastante pequenas e que se manifestam muitas vezes através do contato físico.

Portanto, inúmeras são as questões que envolvem o retorno das aulas presenciais, que indubitavelmente é importante e imprescindível para o desenvolvimento escolar, mas que deve contar com todos os meios materiais e profissionais possíveis e necessários para a segurança de alunos, professores e funcionários.

Vale ressaltar que a falta de cuidado e de atendimento aos protocolos sanitários exigidos nesse momento de retorno às aulas pode ocasionar desdobramentos no ambiente familiar das pessoas que frequentam as unidades de ensino, acarretando risco a outras pessoas. **NESSE MOMENTO O CUIDADO DEVE SER REDOBRADO!**

Posto isto, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, que seja oficiado este documento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

1. Qual protocolo de retomada às aulas está vigente no Município em meio a pandemia da Covid-19?
2. Qual a orientação em caso de contaminação de alunos ou funcionários pela Covid-19?
3. Essa orientação foi transmitida para todas as Direções das Unidades de Ensino do nosso Município?
4. Tendo em vista o retorno das aulas presenciais e as interações que esse fato certamente irá ocasionar, o Departamento de Saúde tem testes para Covid 19 disponíveis para a área de Educação?
5. Em caso positivo, quantos testes existem hoje a disposição?
6. Todos os funcionários envolvidos no funcionamento das aulas estão com ciclo de imunização contra a Covid-19 em dia?
7. Como é feito esse controle de imunização?
8. Quais as orientações do Departamento de Saúde sobre a volta às aulas?
9. Encaminhar cópia dos documentos relacionados a comunicação entre os Departamentos de Saúde e de Educação, no que se refere as orientações para o retorno das aulas presenciais.
10. As unidades educacionais receberam reformas visando garantir maior número de sanitários e bebedouros?
11. Em caso positivo especificar.
12. A Administração Municipal verificou e priorizou a ventilação dos ambientes nas reformas das Unidades de Ensino?
13. As Unidades Educacionais receberam reformas visando a ampliação da ventilação dos ambientes?
14. Em caso positivo, quais?
15. Todas as janelas localizadas nas salas de aulas estão abrindo sem dificuldade?
16. A Prefeitura Municipal adquiriu álcool gel em quantidades suficientes para todas as Unidades Escolares do Município?

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

17. Em caso positivo, o álcool gel já encontra-se à disposição nas Unidades Escolares?

18. Os funcionários receberam treinamento sobre os novos protocolos sanitários necessários ao retorno das aulas presenciais?

19. Em caso positivo encaminhar cópia dos documentos que atestam a realização dos treinamentos bem como o conteúdo ministrado.

20. A Prefeitura de São Roque revisou ou licitou novos contratos relacionados ao serviço de limpeza para atender a todos os protocolos sanitários na volta às aulas?

21. Informar o número total de servidores da área de limpeza disponíveis na Rede Municipal de Ensino.

22. Informar o número de servidores da área de limpeza disponíveis em cada Unidade de Ensino.

23. A Prefeitura de São Roque revisou ou licitou contratos relativos ao fornecimento de merenda escolar para atender a todos os protocolos sanitários na volta às aulas?

24. Quais EPI's serão disponibilizados para os alunos na volta às aulas?

25. Quais EPI's serão disponibilizados para os professores e demais servidores na Volta às aulas?

26. A Prefeitura de São Roque já adquiriu máscaras Pff2/n95 para os profissionais da Educação?

27. Quando as referidas máscaras serão distribuídas para os profissionais?

28. As Unidades Escolares que receberam reformas tiveram seus problemas de infiltração resolvidos? Especificar.

29. A prioridade adotada pela Prefeitura de São Roque em relação à reforma das Unidades de Ensino foi a pintura?

30. Alguma escola recebeu pintura sem ter os problemas de infiltração sanados?

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

31. Em caso positivo informar quais escolas e justificar o fato.

32. Encaminhar cópia de todas as prestações de contas do uso dos recursos da APM (Associação de pais e mestres) e do PDDE (PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA) de todas as escola, no período compreendido entre 01/01/2021 e a presente data.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas,
02 de fevereiro de 2022.

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR
PAULO JUVENTUDE
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSUR 02/02/2022 - 16:59 1470/2022 /cmj-